



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 136 /09

(Solicita informações ao chefe do Executivo)

Senhor Presidente:

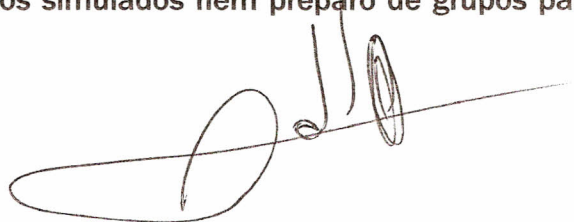
Aprovado por unanimidade (9x0)
Oficie-se.
S. Sessões <u>14 110 109</u>
 Décio Alves Vieira Presidente

PROTOCOLADO 004613 07/OUT/2009 14:29

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

No que diz respeito à proteção da vida humana, é importante ressaltar as medidas de segurança para evitar a ocorrência dos incêndios. A maioria deles ocorre, direta ou indiretamente, devido à intervenção humana. Simultaneamente, a participação humana é fundamental na segurança contra incêndios nas suas diversas fases, quer de prevenção, quer na vertente de atuação de combate nos casos de emergência. Pode-se afirmar que as medidas técnicas que são tomadas na construção dos edifícios, incluindo a instalação de equipamentos de proteção não eliminam as possibilidades de ocorrência de um incêndio, nem garantem, por si só, a redução de suas conseqüências; conseqüentemente, as medidas tomadas pelo homem são fundamentais para reduzir a probabilidade da ocorrência de um incêndio e restringir sua extensão. Por conseguinte, a formação de combate a incêndio desempenha papel de suma importância para atingir os objetivos da proteção quer da vida humana ou de bens patrimoniais.

Nesse sentido, nosso município está desprotegido, sem instrumentos necessários para evitar não só a ocorrência de incêndios como para combatê-lo adequadamente. Muito embora já tenham ocorrido sinistros de proporção relevante, não há treinamentos simulados nem preparo de grupos para a defesa civil, ou seja,





CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Estado de São Paulo

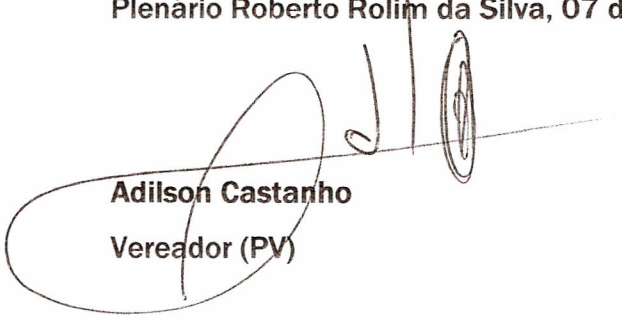
REQUERIMENTO Nº 109

aqui não dispomos de instrumentos preventivos ou de combate. O caminho, no momento, é de se socorrer de uma instituição que presta serviços extraordinários (em defesa da vida e da integridade do ser humano e dos bens patrimoniais nos casos de sinistro) e é considerada uma das entidades mais simpáticas à população: o **Corpo de Bombeiros**. Todavia, de há muito, a instalação, em nossa cidade, de serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros, não passa de um balão de ensaio, ficando a população sempre a ver navios.

Por tais razões, **REQUEIRO** à Mesa, observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno da Casa, instituído pela Resolução 1/05, seja oficiado ao ilustre prefeito, indagando o que segue:

- 1- Quais as medidas que estão sendo previstas ou tomadas pelo município no sentido de criar mecanismos de prevenção e de combate a sinistros na nossa localidade?
- 2- O atual governo municipal está fazendo ou fará gestões junto ao 15º Grupamento de Bombeiros da vizinha Sorocaba, no sentido de conseguir implantar serviços daquela importante instituição, na nossa cidade? Se existe entendimento, qual a situação atual.

Plenário Roberto Rolim da Silva, 07 de Outubro de 2009.



Adilson Castanho
Vereador (PV)